



## MUNICÍPIO DE ITAMONTE

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.705/2025

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”*

**JOÃO PEDRO FONSECA**, Prefeito Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal de Itamonte, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.679 de 10 de abril de 2025

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto “Crédito Adicional Especial” no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para reforço de dotações constantes do orçamento vigente, conforme especificação abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.05 – DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

18 – GESTÃO AMBIENTAL

541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

0030 – PRESERVAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

**2.156 – CONSÓRCIO ALTOS DA MANTIQUEIRA**

1500.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

100.1001 – APLICAÇÃO GERAL

33.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)



## MUNICÍPIO DE ITAMONTE

### GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º.** Os recursos utilizados para a execução do presente Crédito serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, resultante de anulação parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, conforme especificação abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

**2.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

1500.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

100.1001 – APLICAÇÃO GERAL

31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se todas disposições em contrário.

Itamonte, 11 de abril de 2025.

JOAO PEDRO  
FONSECA:03  
865501664  
JOÃO PEDRO FONSECA  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOAO PEDRO  
FONSECA:0385501664  
ID: C=BR, O=MCP-Brazil, OU=Certificado  
Digital PF A1, OU=Presencial, OU=9994993300114, OU=AC-Signatário Múltiplo,  
CN=JOAO PEDRO FONSECA:0385501664  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizador:  
Data: 2025.04.11 11:07:30-03'07'  
Formato: PDF Reader Versão: 2024.2.0

